



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE ESTÁGIO DE FRANCO DA ROCHA 2016**

SÍNTESE DO EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**, no uso de suas atribuições, torna público, por meio da empresa **CKM Serviços**, a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA DE ESTÁGIO DE FRANCO DA ROCHA 2016**.

1. O Programa de Estágio de Franco da Rocha 2016 – CADASTRO RESERVA – será regido pelo Edital 002/2016, disponível na íntegra no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br. A contratação será baseada na Lei de Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).
2. Para estágio de nível Médio Técnico, o candidato deverá estar cursando um dos seguintes cursos: Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Farmácia, Técnico em Nutrição, Técnico em Logística, Técnico em Administração ou Técnico de Agrimensura.

2.1 A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O NÍVEL MÉDIO TÉCNICO SERÁ DE R\$ 35,00.

3. Para estágio de nível Superior, o candidato deverá estar cursando um dos seguintes cursos: Informática, Administração de Empresas, Nutrição, Enfermagem, Logística, Farmácia, Direito, Engenharia, Arquitetura, Assistência Social, Engenharia Agrônoma, Psicologia, Artes Plásticas, Artes Visuais, Música, Dança, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Educação Física ou Pedagogia.

3.1 A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O NÍVEL SUPERIOR SERÁ DE R\$ 45,00.

4. Em ambas as modalidades os candidatos aprovados e convocados receberão 01 (um) salário mínimo, auxílio transporte, cesta básica e terão carga horária de 06 (seis) horas / dia.
5. As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet através do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br **do dia 18 de Março de 2016 até às 17h00min do dia 03 de Maio de 2016.**
 - 5.1 Os pedidos de isenção de taxa serão recebidos apenas nos 02 (dois) primeiros dias de inscrições, nos conformes detalhados na íntegra do Edital.



6. O Processo Seletivo Simplificado será composto por Prova Objetiva de Múltipla escolha, contemplando 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de raciocínio lógico e redação.
7. **Às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos afrodescendentes estarão reservadas 05% (cinco por cento) e 20% (vinte por cento), respectivamente, do quantitativo de vagas que vierem a ser formadas POR CURSO.** Para concorrer nesta condição o candidato **deverá autodeclarar-se PcD e / ou afrodescendente no ato da inscrição.**

7.1 O candidato PcD ou aquele que necessite de condições diferenciadas quando da aplicação da prova deverão apresentar cópia de laudo médico que ateste sua deficiência (com CID e data de emissão não superior a 90 dias), dentro do período de inscrições, através de uma das duas formas de envio detalhadas na íntegra do Edital, quais sejam: Internet ou Correios.

7.2 Os candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) serão submetidos à Perícia Médica a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência com a declarada no ato da inscrição, bem como com as atribuições dos cargos para os quais concorrem, sendo soberana a decisão desta.

Franco da Rocha, 18 de abril de 2016.

ATENÇÃO:

Esta SÍNTESE DO EDITAL dedica-se a fins de ACESSIBILIDADE e não desobriga nenhum candidato de conferir e estar de acordo com TODAS as disposições contidas na íntegra do Edital disponibilizada no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.

REALIZAÇÃO:



Boa sorte!